



**Portaria 107.2022 de 02 de dezembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Marcelo Vargas Pinto, CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para participar da solenidade de entrega de veículos e tablets relativos ao Programa Nacional de Fiscalização, conforme convite do CFO. Serão pagas diárias complementares pelo CRO RO para retorno do Presidente com o veículo recebido pelo CFO para o regional de origem.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**  
Secretário do CRO-RO